



CONSELHO FISCAL – IPASLI

Instituído pelo Decreto 709/2020, de 02/07/2020, com efeitos retroativos a 01/08/2020.

Município de Linhares - ES

APROVAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

MÊS AGOSTO/2020

Os membro do Conselho Fiscal do IPASLI designado por meio do decreto municipal nº 1089/2016 de 16 de agosto de 2016 com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016, no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento a Política de investimentos, verificamos que estão em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações, e seguindo a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011. O Conselho Fiscal **aprova o parecer do comitê de investimentos** do instituto supracitado.

Linhares-ES, 28 de Setembro de 2020.

Sandra Bôa Morte
CPF 003.288.707-81
Presidente do Conselho Fiscal

Ademilde Titol
CPF 621.860.197-87
Membro do Conselho Fiscal

Edineia Alves Zan Taquetti
CPF 732.149.817-49
Membro do Conselho Fiscal